



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 003/2025

Concorrência Eletrônica nº 01/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL “VICTORIO RIZZO”**, localizada na Rua Francisco Ferreira Pinto, nº 692, Centro, em atendimento ao Termo de Compromisso – Processo nº SEDUC–PRC–2021-01959-DM, firmado junto à Secretaria de Educação e o Município de Novais, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Padrão, que constituem parte desta concorrência, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital.

I- **RETIFICAR:** Item 5. Da apresentação da proposta e subitens, conforme a seguir:  
Portanto:

### ONDE SE LÊ:

#### 5. Da apresentação da proposta

5.1. A licitante deverá encaminhar proposta, preferencialmente preenchida na forma do Anexo V – Planilha Orçamentária, contendo:

a. Código das atividades, descrição da atividade, unidade, quantidade orçada, preço unitário, preço total orçado.

**Obs. No preço unitário já está considerado a taxa de BDI de 23% e LS = 122% conforme planilha de referência FDE.**

b. o Cronograma Físico – Financeiro provisório – (Anexo IV);

c. o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para início da execução dos serviços, contados do recebimento da Ordem de Início de Serviços - OIS.

### PASSA-SE A LER:

#### 5. Da apresentação da proposta

5.1. A licitante deverá encaminhar proposta, preferencialmente preenchida na forma do Anexo III – Planilha Orçamentária, contendo:

a. Código das atividades, descrição da atividade, unidade, quantidade orçada, preço unitário, preço total orçado.

**Obs. No preço unitário já está considerado a taxa de BDI de 23% e LS = 122% conforme planilha de referência FDE.**

b. o Cronograma Físico – Financeiro provisório – (Anexo IV);

c. o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para início da execução dos serviços, contados do recebimento da Ordem de Início de Serviços - OIS.



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

**II - MANTER inalterados os demais termos do Edital de licitação.**

**III - ENTREGA DA PROPOSTA:**

Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 24/02/2025 as 08:30 Horas

Data de abertura da Concorrência: 24/02/2025 as 09:00 Horas

A retificação na íntegra está à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br). Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (17) 3561-1266. Município de Novais/SP, 10 de fevereiro de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.